



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO ADITIVO Nº 1**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO DO CLIPPING ELETRÔNICO DIÁRIO, CONTENDO AS MATÉRIAS JORNALÍSTICAS REFERENTES À JUSTIÇA ELEITORAL DE MATO GROSSO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA DINÂMICA CLIPPING E COMUNICAÇÃO LTDA - SEI Nº 03596.2023-0

CONTRATANTE: a UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo - Setor "E", Cuiabá/MT, CEP: 78.049-941, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal sob a matrícula 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: **Dinâmica Clipping e Comunicação Ltda**, inscrita no CNPJ nº 31.604.730/0001-25, com sede na Rua Bemtevis, 18 Q. 25, Loteamento Parque Ohara, SL 01, Cuiabá/MT, CEP: 78.080-340, telefone: (65) 99317-6422, endereço eletrônico: dinamica@dinamicamt.com.br; neste ato representada por sua sócia proprietária, a Senhora **Ana Cláudia de Oliveira Barros**, brasileira, inscrita CPF/PF nº ***.011.882-**.

As partes CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 27/2023, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 03596.2023-0, decorrente Pregão TRE-MT nº 17/2023, que consta no SEI nº 07665.2022-6, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 9.507/2018, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e demais ordenamentos pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem **prorrogar** o Contrato nº 27/2023 por 24 (vinte e quatro) meses, **com início em 24/09/2024 e encerramento em 23/09/2026**, nas mesmas condições pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESSALVA AO DIREITO AO REAJUSTE

2.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste anual do valor do contrato, a que fizer jus, o qual está condicionado à sua aprovação pela Contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor deste termo aditivo é de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil).

3.2. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa Trabalho:	de	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:		167806
Elemento Despesa:	de	339039.49
Plano Interno:		ADM APOIO
UGR:		070303

3.3. Foi emitida, em 05/08/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE000484, no valor de R\$ 11.316,67 (onze mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), à conta da dotação orçamentária acima especificada, para atender as despesas inerentes à execução deste instrumento, neste exercício.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo está fundamentado no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 27/2023, acostados ao Processo Administrativo SEI nº 07665.2022-6.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente Termo que será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE:

Mauro Sergio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do TRE-MT

CONTRATADA:

Ana Cláudia de Oliveira Barros
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1º Testemunha

2º Testemunha